

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

Setor requisitante: **CONSÓRCIO LAMBARI**

Responsável pela Demanda: **Marcela Adriana de Souza Leite** Matrícula: 8

E-mail: [lambari@consorciolambari.sc.gov.br](mailto:lambari@consorciolambari.sc.gov.br) Telefone: 49- 39601646/ 49- 991759514

**1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **coffee break**, composto exclusivamente por itens alimentícios, destinado ao atendimento dos participantes do **Curso de Operacionalização do Sistema SINAFLOR**, a ser realizado nos dias **24, 25 e 26 de março de 2026**, nas dependências do Centro Cultural de Concórdia.

O fornecimento compreende a disponibilização de alimentos adequados para consumo durante os intervalos das atividades do evento, visando atender às necessidades de apoio logístico e organização da capacitação promovida pelo Consórcio Lambari.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento aos participantes do **Curso de Operacionalização do Sistema SINAFLOR**, que será realizado nos dias **24, 25 e 26 de março de 2026**, nas dependências do Centro Cultural de Concórdia, evento promovido pelo Consórcio Lambari.

A capacitação tem como objetivo qualificar técnicos e representantes dos municípios consorciados para a correta utilização do sistema SINAFLOR, instrumento utilizado na gestão e controle de atividades relacionadas aos recursos florestais.

Considerando que o curso contará com programação ao longo de todo o período das atividades, a disponibilização de **coffee break durante os intervalos** contribui para a adequada organização do evento, proporcionando melhores condições de acolhimento, permanência e integração entre os participantes.

Dessa forma, a contratação de empresa para fornecimento de coffee break visa garantir o suporte logístico necessário à realização da capacitação, contribuindo para o bom andamento das atividades e para a efetividade do evento promovido pelo Consórcio Lambari.

**3. Descrições e quantidades:**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	UNIDADE	200	Pastel assado de frango com peso mínimo de 35 gramas, Composição mínima: leite integral, fermento biológico, açúcar, farinha de trigo, sal, óleo de soja.
02	UNIDADE	280	Pastelzinho de massa cozida frito de carne moída com a seguinte composição por unidade de 35 gramas: farinha de trigo, ovos, gordura vegetal, sal, carne bovina moída, legumes como tomate, cebola.

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

03	UNIDADE	200	Pastel bolha carne com peso mínimo de 35 gramas
04	UNIDADE	200	Mini pizza de bacon e milho com peso mínimo de 35 gramas
05	UNIDADE	240	Mini grostoli com peso mínimo de 35 gramas, Composição mínima: leite, sal, açúcar, banha, farinha de trigo, manteiga e ovos.

**4. Grau de prioridade da contratação:**

O grau de prioridade desta contratação é alto.

**5. Estimativa Preliminar de valor:**

Estima-se que os valores a ser despendido na presente contratação permeiam o **valor Global de R\$ 2.156,00**, sendo que para esta contratação levou-se em consideração o menor preço global dentre os orçamentos fornecidos.

**6. Prazo:** imediato, a entrega será durante a realização do evento.

**7. Local e horário da entrega/execução:** A entrega de coffee break será na Sede do Centro Cultural de Concórdia, sendo necessária a emissão de Solicitação de fornecimento.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato:** Não se aplica

Concórdia – SC, 18 de março de 2026.

**Marcela Adriana de Souza Leite**  
Diretora Administrativa do Consórcio Lambari